



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1315

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias de RH .....	4
<b>Errata</b> .....	6
<b>Terceiro Setor</b> .....	7
Termo de Fomento .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1315

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### DECRETO Nº 5.946 DE 20 DE MARÇO DE 2023

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 6.043, de 30 de novembro de 2022,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações no orçamento municipal do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

			<b>VALOR</b>	<b>FR</b>
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>			
99	15.452.0108.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	67.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
100	15.452.0108.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	17.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
432	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.000,00	0662
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

**Art. 2º** Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

#### **Anulação de dotações**

			<b>VALOR</b>	<b>FR</b>
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>			
	15.452.0108.1012.0000	IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS	-84.000,00	0500
968	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
	08.244.0125.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	-40.000,00	0662
1086	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

**Dee Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1315

Página 3 de 7



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos 20 dias no mês de março do ano de 2023.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP. 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 –  
[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Doê Sangue, Doê Órgãos, Salve Vidas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1315

Página 4 de 7

### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### **PORTARIA Nº 224, DE 20 DE MARÇO 2023 - RH.**

##### *CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** Desdobramento de Horário aos servidores abaixo relacionados no CRCA - Projeto AABB Comunidade:

Matr	Nome	Horas Sem	Início
25453	Andreia Cuchi Dalla Cort	20	15/03/2023
14257	Antoninha Jussara da Silveira	12	16/03/2023
47627	Helena Maia Cavalcante	20	14/03/2022
62691	Paola Padilha	20	14/03/2023

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de março de 2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 225, DE 20 DE MARÇO DE 2023 - RH.**

##### *REMANEJA E CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. REMANEJAR** o Operador de Equipamentos Rodoviários **Claudir Nunes da Silva**, matrícula funcional nº 00841 para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 08/03/2023.

**2. CONCEDER** Adicional de Insalubridade em Grau Médio (20%).

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de março de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 226, DE 20 DE MARÇO DE 2023 - RH.**

##### *REMANEJA E CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. REMANEJAR** o Motorista **Rosalino Zeferino Vanz**, matrícula funcional nº 36471 para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Britador Municipal, a contar de 13/02/2023.

**2. CONCEDER** Adicional de Insalubridade em Grau Máximo (40%).

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 13/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de março de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 227, DE 20 DE MARÇO DE 2023 - RH.**

##### *CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** Desdobramento de Horário, 04 Horas Semanais, para a professora **Fábia Aparecida Carneiro Feo**, matrícula funcional nº 63267 na EMEF Honorino Pereira Borges, a contar de 20/03/2023.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de março de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 228, DE 20 DE MARÇO DE 2023 - RH.**

##### *CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** Desdobramento de Horário, 20 Horas Semanais, para a professora **Mariane Rodrigues Flores**,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1315

Página 5 de 7

matrícula funcional nº 63779 na EMEF Afonso Volpato, a contar de 15/03/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de março de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 229, DE 20 DE MARÇO DE 2023 - RH.**

#### *CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR** Desdobramento de Horário, 20 Horas Semanais, de **Marino Otavio Moccelin de Azevedo**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 08494 a contar de 13/03/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 13/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de março de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 230, DE 20 DE MARÇO DE 2023 - RH.**

#### *CESSA PERMUTA DE SERVIDORES*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR PERMUTA** firmada entre os municípios de Marau e Passo Fundo, entre os servidores abaixo relacionados, a partir de 20/03/2023:

Matrícula	Nome	Local do Concurso	Titulação
29858	Ilana Caselani Vieira Pereira	Marau	Psicólogo
27383	Andressa Vieira	Passo Fundo	Enfermeiro

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de março de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 231, DE 20 DE MARÇO 2023 - RH.**

#### *CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** Gratificação de Difícil Acesso, 20 Horas Semanais, aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome	Escola	Início
64037	Ledi Teresinha Canton	EMEF Agostinho Mistura	16/03/2023
64035	Loridene Teresinha Bonamigo	EMEF Ernesto Dornelles	17/03/2023
64007	Marisa Ceresoli Ferreira	EMEF Ernesto Dornelles	02/03/2023

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de março de 2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 232 DE 20 DE MARÇO 2023 - RH.**

#### *CONCEDE LICENÇA.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
27472	Maria Cristina Machado Madruga	13/03/2023	365

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 13/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 20 dias do mês de março de 2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 233, DE 20 DE MARÇO DE 2023 -**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1315

Página 6 de 7

### RH.

#### REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**1. REMANEJAR** o Auxiliar de Operações **Ordones Gonçalves do Nascimento**, matrícula funcional nº 19623 para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 21/03/2023.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de março de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 234, DE 20 DE MARÇO DE 2023 -**

### RH.

#### CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**1. CONCEDER** Gratificação por Encargo de Agente de Contratação, **Karina Zardo**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Tributária, matrícula funcional nº 56820, a contar de 16/03/2023.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 16/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de março de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 235, DE 20 DE MARÇO DE 2023 -**

### RH.

#### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**1. CONCEDER**, Licença Maternidade a partir de 13/03/2023 (120 dias) para a ocupante do cargo de Professor, **Karen Petry**, matrícula funcional nº 63237,

lotada na EMEF Honorino Pereira Borges.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 13/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de março de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

### Errata

#### ERRATA

Referente a **Edição nº 1313, de 16.03.2023** do Diário Oficial,

Página 2: **ONDE SE LÊ:**

*Nomeia a Senhora Bruna Lopes de Oliveira e a Senhora Adriana Concolato Nesello, representantes da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, membros do Conselho Municipal do Idoso.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **BRUNA LOPES DE OLIVEIRA**, representante da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, em conformidade com a Lei nº 5.398, de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora **ADRIANA CONCOLATTO NESELLO**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 013/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

**LEIA-SE:**

*Nomeia a Senhora Bruna Lopes de Oliveira e a Senhora Adriana Concolato Nesello, representantes do Projeto Lazer e Convivência, membros do Conselho Municipal do Idoso.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **BRUNA LOPES DE OLIVEIRA**, representante do Projeto Lazer e Convivência, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, em conformidade com a Lei nº 5.398, de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora **ADRIANA CONCOLATTO NESELLO**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 013/2022, de 16 de fevereiro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1315

Página 7 de 7

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. **IURA KURTZ**  
Prefeito de Marau

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**  
Secretária Municipal de Administração

### Terceiro Setor

### Termo de Fomento

**Termo de Fomento nº. 04FO/Contrato nº. 120/23**  
**Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6082, de**  
**07 de março de 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE MARAU – ACIM / CNPJ:12.508.657/0001-43

**OBJETO:** Realização do projeto “que trazes pra mim”.

**VALOR:** R\$ 157.500,00

**VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2023

**Termo de Fomento nº. 05FO/Contrato nº. 122/23**  
**Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6035, de**  
**16 de novembro de 2022**

**CONTRATANTE:** Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO/ CNPJ: 92.034.321/0001-25

**OBJETO:** Realização do projeto “Balcão do Migrante e Refugiado Marau”.

**VALOR:** R\$ 28.800,00

**VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2024